



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE DOM ELISEU-PA (CMDCA)



RESOLUÇÃO Nº 012, DE 03 OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a relação de entidades representantes da sociedade civil eleitas para composição do CMDCA biênio 2022-2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão de deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento no uso da competência que lhe confere o art. 8º inciso da Lei 414/2015, de 14 de junho de 2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a inscrição das entidades representantes da sociedade civil no CMDCA – para concorrer a eleição do CMDCA para o biênio 2022-2024.

Considerando a presença das entidades não governamentais na reunião realizada no dia 30/09 na Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA:


- 1-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS
- 2-ASKABDE
- 3-FUNDAÇÃO DIAS
- 4-IGREJA CATÓLICA
- 5-PASTORAL DA CRIANÇA

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os nomes das entidades eleitas – representantes da sociedade civil para composição do CMDCA biênio 2022-2024.

- 1-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS
- 2-ASKABDE
- 3-FUNDAÇÃO DIAS
- 4-IGREJA CATÓLICA
- 5-PASTORAL DA CRIANÇA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Érica Elias Esteves
Presidente do CMDCA